

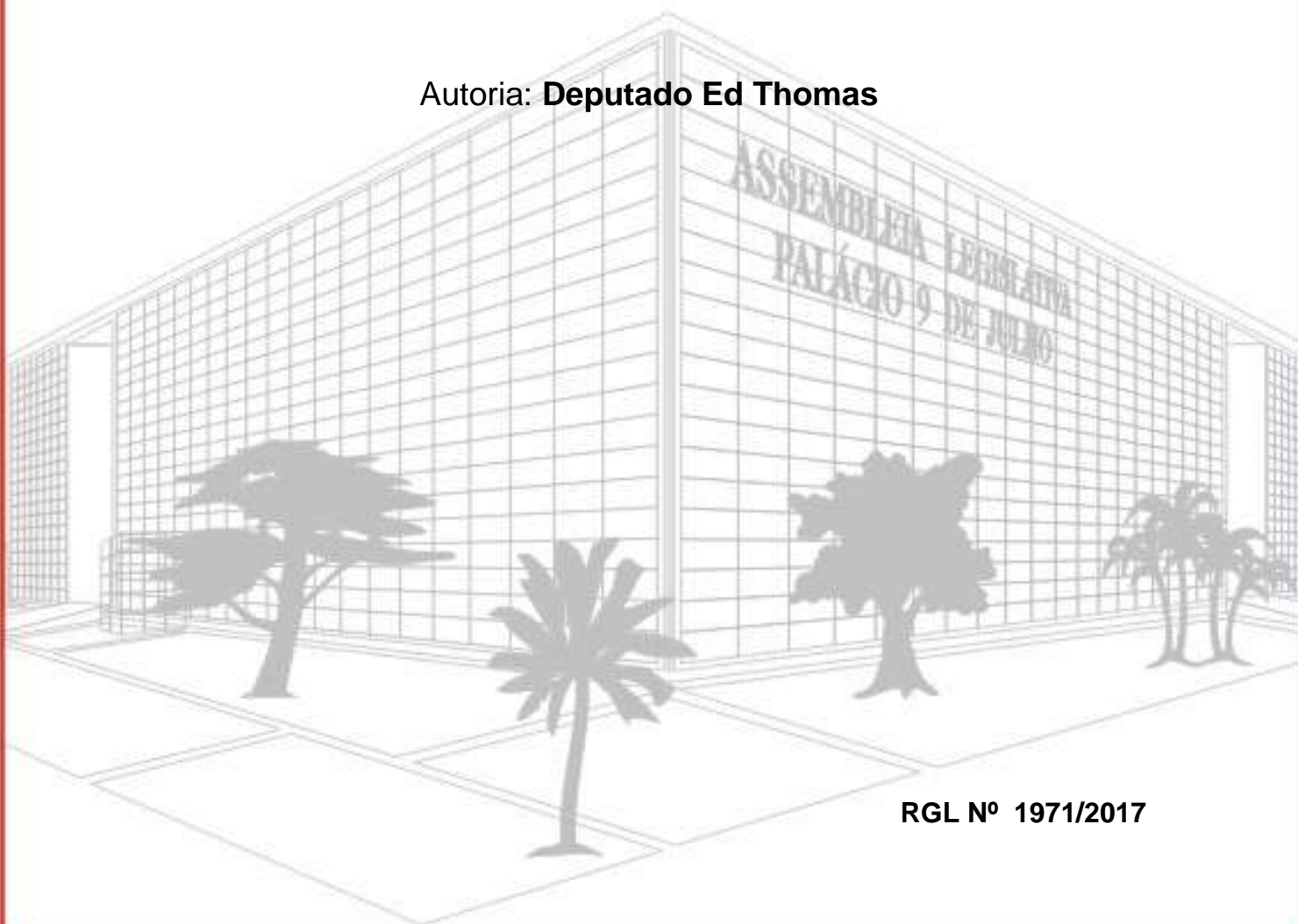


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 934, de 2017

Indica ao Sr. Governador a celebração de convênio para execução de Obras e Serviços de Restauração e Regularização do pavimento da estrada vicinal Sandovalina - Porto Marcondes, SPA 001/563, Km 14,5 (SDV 313, SDV 343, SDV 448) com extensão de 34 mil metros.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 1971/2017



INDICAÇÃO Nº 934, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria Estadual de Logística e Transporte a celebração de convênio para execução de Obras e Serviços de Restauração e Regularização do pavimento da estrada vicinal Sandovalina – Porto Marcondes, SPA 001/563, Km 14,5 (SDV 313, SDV 343, SDV 448) com extensão de 34 mil metros.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação do vereador Claudionor Ferreira, o qual justifica a péssima conservação da estrada e que coloca em risco a vida de diversos cidadãos que dependem da mesma para escoar safra de agricultura familiar.

O município está classificado no Índice Paulista de Responsabilidade Social no Grupo 4, fato que evidencia ser de baixo nível de riqueza. Outro fator de grande relevância é a importância do agricultor familiar para a economia da cidade, onde o transporte adequado e a segurança são exigências para o bem-estar social.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 4/4/2017.

a) Ed Thomas